



INSTITUTO TACCHINI
DE PESQUISA EM SAÚDE
ITPS

Prevenção do
câncer de Pulmão

**ESTA É UMA
LUTA DE TODOS**

Ajude a salvar vidas!

“

Palavra da Presidente do
Conselho de Administração

Promover a saúde é um ato genuíno de democracia e respeito ao próximo, sendo um fator determinante para o crescimento e desenvolvimento sócio-econômico de uma comunidade.

Maristela Cusin Longhi

”

Projeto de RASTREAMENTO DE CÂNCER DE PULMÃO E DE COMORBIDADES ASSOCIADAS AO TABAGISMO

Incentivos Fiscais

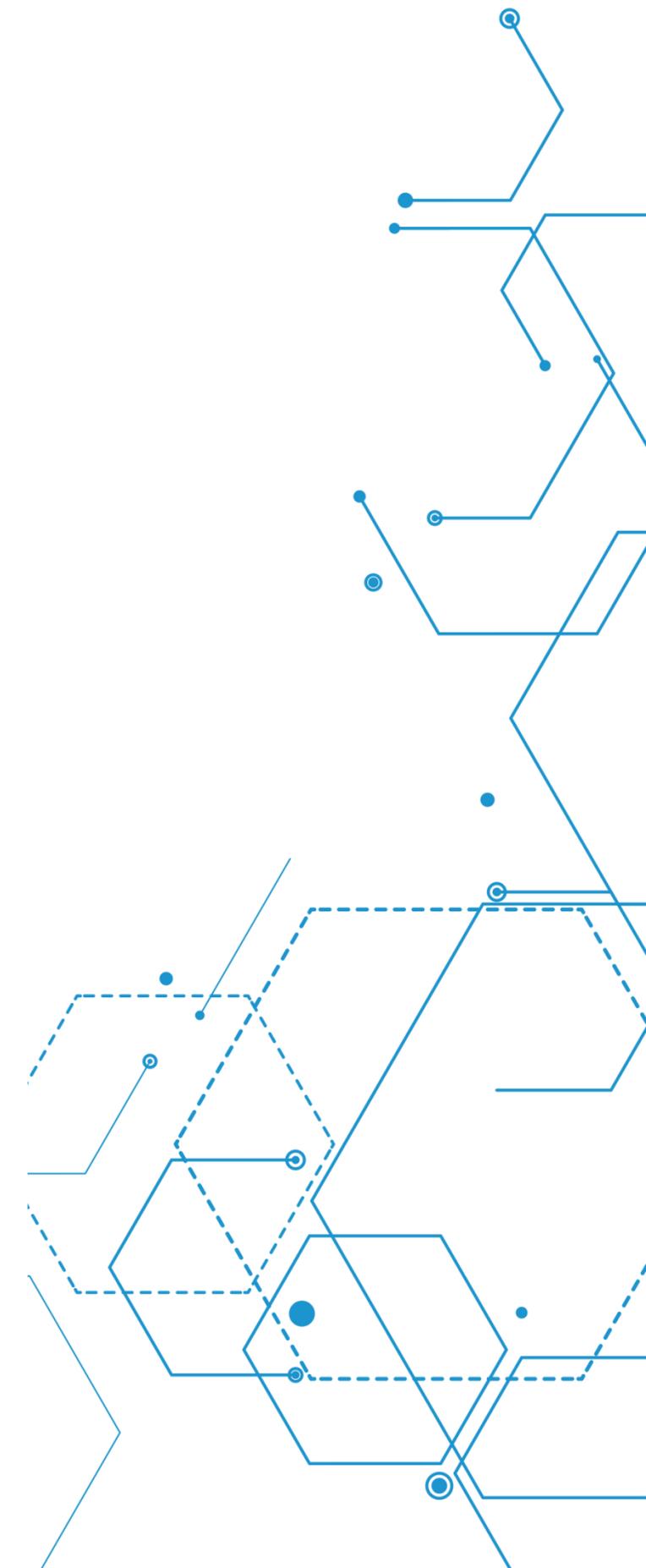
**Captações Conselho
Municipal do Idoso
(COMUI)**

INCENTIVOS FISCAIS FEDERAIS

PRINCIPAIS MODALIDADES

Doações para:

- Entidades sem fins lucrativos,
- Atividade desportiva e paradesportiva,
- Operações de caráter cultural e artístico,
- Atividade audiovisual,
- Saúde – Pronon e Pronas-PCD,
- Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e
- Fundos dos Direitos do Idoso.



INCENTIVOS FISCAIS FEDERAIS

ESTATUTO DO IDOSO – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 12.213/2010 institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

**Bento Gonçalves Lei Municipal 5.825/2014
cria o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO e
o FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Abordagens populacionais a serem desenvolvidas no município de Bento Gonçalves, voltadas a prevenção e detecção precoce de cânceres de pulmão, entre pessoas com idade maior a 60 anos, como um programa estruturado de cessação de tabagismo e o rastreamento de câncer de pulmão e comorbidades associadas ao tabagismo (osteoporose, sarcopenia, esteatose hepática, doenças pulmonares e cardiológicas), através de tomografia computadorizada de tórax, reduzirão índices de morbi-mortalidade no município. Além disto, servirão como base para o delineamento de estratégias em saúde pública voltadas a detecção e manejo destas doenças a nível local, e como projeto piloto para desenvolvimento em outros municípios da região.

NESTE PROJETO É OFERECIDO:

- Consultas de enfermagem,
- Consultas médicas,
- Exame de detecção de câncer de pulmão e doenças associadas ao fumo.

Além disso, é oferecido acompanhamento por equipe médica e de enfermagem para cessação do fumo.



AUTORIZAÇÃO DO COMUI

AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (COMUI) PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O PROJETO



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS CHANCELA DE PROJETOS

O Conselho Municipal do Idoso de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.842/94 e a Lei Municipal 5.825/14, AUTORIZA a entidade Instituto Tacchini de Pesquisa em Saúde, inscrita no CNPJ. Nº 87.547.444/0013-63, a captar recursos de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do imposto de renda cuja aprovação ocorreu através da participação da entidade supra no Edital de Chancela de Projetos nº 01/2021 e de acordo com a Resolução nº 05/2021.

NOME DE PROJETO: "Rastreamento de Câncer de Pulmão e de Comorbidades Associadas ao Tabagismo".

VALOR DO PROJETO: R\$ 2.839.352,36 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

RETENÇÃO AO FUMUI (20%): R\$ 473.225,39 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Este certificado é válido até 20 de dezembro de 2023.



Maria das Graças Lorenzini
Presidente do COMUI

QUEM PODE DESTINAR

QUEM PODE DESTINAR O IMPOSTO DE RENDA E UTILIZAR INCENTIVOS FISCAIS?

Pessoa Jurídica:

Empresas tributadas com base no LUCRO REAL.

Limite: Até 1% do imposto devido em cada PERÍODO DE APURAÇÃO, independente dos demais incentivos.

Pessoa Física:

Quem fizer sua declaração de Imposto de Renda Pessoa Física através do MODELO COMPLETO.

Limite: Até 6% do imposto devido em cada EXERCÍCIO.

PASSO 01

QUAIS OS PASSOS PARA REALIZAR A DESTINAÇÃO?

Pessoa Jurídica:

Realizar a estimativa do Imposto de Renda devido e calcular o valor da destinação (1% sobre o imposto devido).

| Rubrica | % | Sem Incentivo | Com Incentivo ao IDOSO |
|--|-----------|----------------|------------------------|
| Resultado Operacional antes do IR | | 100.000 | 100.000 |
| Imposto de Renda devido | 15% | 15.000 | 15.000 |
| Incentivo ao Idoso | 1% | - | 150 |
| Imposto de Renda a Recolher | | 15.000 | 14.850 |

Observação:

Incentivo não incide sobre o adicional do IRPJ de 10% para Lucro Acima de R\$ 240.000

PASSO 02

COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO? PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Depositar o valor DIRETAMENTE na conta do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Agência: 2792

Conta-Corrente: 400146-1

CNPJ do Fundo: 21.706.792/0001-94

Se o depósito for realizado em agências da Caixa Econômica Federal utilizar a operação: 006 – Entidades Públicas

PASSO 03

COMO REALIZAR A DESTINAÇÃO?

Após realizar a destinação, tanto as empresas quanto as pessoas físicas, devem atentar para os seguintes procedimentos:

1) Preencher o formulário definido na Resolução nº 01/2018 do COMUI. Anexo I para Pessoa Física e Anexo II para Pessoa Jurídica.

2) Enviar cópia do Anexo acima, juntamente com o comprovante de depósito para os seguintes e-mails:

comui@bentogoncalves.rs.gov.br

responsabilidadesocial@tacchini.com.br

adriane@tacchini.com.br

NÃO FIQUE NA DÚVIDA, ENTRE EM CONTATO

CONTE COM ESTA EQUIPE:



Arildo Nadal
Gerente de Controladoria e Contabilidade
controladoria@tacchini.com.br
Fone: (54) 3455-4113



Humberto Godoy
Gerente de Relações Institucionais
htgodoy@tacchini.com.br
(54) 3455-4106



Adriane Didoné
Secretária Executiva e Captação de Recursos
adriane@tacchini.com.br
(54) 3455-4102



Prevenção do
câncer de Pulmão

ESTA É UMA LUTA DE TODOS

Ajude a salvar vidas!



Câmara Técnica
da Saúde